



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 134, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

“Designa o Coordenador de Recursos Humanos para efetuar o apostilamento de progressão por avaliação de desempenho dos servidores municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de efetuar a progressão na carreira dos servidores municipais devido a avaliação de desempenho, em conformidade ao que estabelece as Leis Municipais n.ºs 2.610/2009 e 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Senhor HELTON NASCIMENTO DA SILVA, para efetuar a progressão por avaliação de desempenho dos servidores municipais.

Art. 2º O Coordenador de Recursos Humanos efetuará os enquadramentos de acordo com as condições previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.610/2009 e 2.742/2010 e o documentará por meio de apostila.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de janeiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal